



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 041/2023

Termo Aditivo ao Contrato n. 038/2021, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 48ª Zona Eleitoral – Xaxim/SC, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 127 do PAE n. 16.182/2021, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e os Senhores Agenor Raymundo Ceratto e Ana Maria Dervanoski Ceratto, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, os Senhores AGENOR RAYMUNDO CERATTO e ANA MARIA DERVANOSKI CERATTO, doravante denominados LOCADORES, inscritos, respectivamente, no CPF sob o n. 250.625.499-49 e 346.235.589-91, residentes e domiciliados em Xaxim/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. Os Locadores renunciam ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 038/2021, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 26/04/2022 a 25/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 038/2021.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado

e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 24 de maio de 2023.

LOCATÁRIO:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORES:

AGENOR RAYMUNDO CERATTO
PROPRIETÁRIO

ANA MARIA DERVANOSKI CERATTO
PROPRIETÁRIA